



**!** **!**

FIXAR COM O CONE DO ALTIFALANTE INCLINADO PARA BAIXO, COM O CABO QUE SAÍ PARA BAIXO, DISTANTE DE FONTES DE CALOR INTENSO (COLECTOR DE ESCAPE, ETC.) PROTEGIDA DE PROJECCOES INTENSAS DE LIQUIDOS.

**HOMOLOGAÇÃO:**

A sirene electrónica **SIR 050** é homologada segundo o **Regulamento ECE R10 - 03** relativo à compatibilidade electromagnética e também é reconhecida por países não pertencentes à CEE, como por exemplo: Rússia, Japão, etc., Com o número: **E3 10R - 03 6414**

A **SIR 050** é a sirenes auto-alimentada MED adequada às centrais de alarme modulares da série **MED 2200** com número de série superior a n. **1740000000** e **MED 3200** com número de série superior a n. **1740000000**, **MED 11.x**, **MED 6000** e **MED 7000**.

Está equipada com um microprocessador interno que se comunica com o da central, para uma troca constante de informações e para a gestão otimizada de todas as suas funções. A troca de dados entre os microprocessadores ocorre em forma CODIFICADA digital para aumentar ainda mais a **SEGURANÇA** do sistema. Através da central de alarme é possível personalizar o som durante o ciclo de alarme.

O circuito foi projectado para limitar o consumo de corrente; a bateria interna é recarregada somente quando o motor está em funcionamento e com uma temperatura externa superior a 0 ° C, para proteger a bateria interna de Níquel Metal Hidreto: NiMH.

Um sensor específico verifica constantemente o estado de carga da bateria do veículo. No caso de uma descarga lenta e gradual (por exemplo, com as luzes acesas) quando o sistema é activado, a SIR 050 desliga-se automaticamente. No caso de corte de fios quando o sistema está activado, a sirene executa no máximo 10 ciclos de alarme (Directiva Europeia 95/56 / EC - Regulamento ECE R 97).

Dispoe da função **BESOURO** para fornecer a **SINALIZACAO** de serviço da central.

A **SIR 050.NA** é a versão NAO auto alimentada da **SIR 050**; Todos as outras características permanecem inalteradas.

**MANUTENÇÃO:** Não é necessária manutenção específica.

**ATENÇÃO !!** Em caso de lavagem do motor deve ser protegida adequadamente a sirene.

**CONDIÇÕES DE GARANTIA:** A garantia técnica tem uma duração de 24 meses a partir da data de instalação, ou da saída de fábrica, para as peças consideradas defeituosas no parecer inquestionável A.E.B. S.p.A. São excluídos desta forma de cobertura, custos de mão-de-obra externa e qualquer outra oneração a qualquer título. O **CERTIFICADO DE INSTALACAO** da central de alarme emparelhada, preenchido e assinado, reportando a etiqueta com o número serie da sirene é válido também como **GARANTIA** do produto.

**IMPORTANTE!!** A.E.B. S.p.A. declina toda a responsabilidade e suspende a **GARANTIA** em caso de utilização indevida do produto ou parte dele, de adulteração ou de acoplamento a dispositivos não previstos.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Tensão de alimentação : **12 V** (valor nominal)
- Consumo de corrente (valor médio) : **1 mA** (em repouso)
- : **1 mA** (com sistema inserido)
- Gama de temperatura : de **-40° C** a **+85° C**
- Grau de proteção : **IP 67** (IEC 529 1989 - DIN 40050 - EN 60529)

Todos os direitos reservados. © 2017 AEB S.p.A. se sócio unico. Sujeito a alterações e indicações erradas.

Rev. 01 del 19.12.2017 printed in italy